

PORTARIA Nº 697

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo a solicitação constante do telegrama nº 47, do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 50ª Zona, sediada em URUAÇÚ,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 55ª Zona, sediada em PORANGATÚ, para funcionar no processo de Registro de Candidato naquela Zona, tendo em vista o impedimento legal do referido Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
23.9.54
Fogaca